



- Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Conclusão da Construção de uma Escola Pró-Infância Tipo B no Bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Sousa/PB. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a YIGAL CONSTRUTORA N° CNPJ: 26.942.000/0001-02, com o valor de R\$ 1.167.491,65 (um milhão cento e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo de responder as devidas penalidades cabíveis. O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 19 de Maio de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 0176/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2020

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da UPA, SAMU e pacientes e em estado terminal a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Sousa-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME, CNPJ n° 03.936.626/0001-00.

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei n° 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2020: Fundo Municipal de Saúde – Recursos próprios do município/ FUS/ SUS e outros.

Classificação Funcional: 10.301.1004.2078; 10.301.1004.2096; 10.301.1004.2801

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo

DATA DO CONTRATO: 05/05/2020

VALOR TOTAL: R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSE DIAS GUARITA, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. **LICITANTES HABILITADOS:** CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FFJ CONSTRUTORA LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NÃO ATENDEU AOS ITENS, 7.9.2, 7.9.5; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, NÃO ATENDEU AOS ITENS, 7.9.2, 7.9.5, 7.8.5.1; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, NÃO ATENDEU AOS ITENS, 7.9.2, 7.9.5, 7.8.5.1; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME, NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.9.2, 7.8.5.1; EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, NÃO ATENDEU AOS ITENS, 7.8.1, 7.7.6, 7.8.5, 7.9.9, 7.10.1, 7.10.2; GR CONSTRUTORA EIRELI, NÃO ATENDEU AOS ITENS, 7.9.2, 7.9.5, 7.8.5.1; J N DOS SANTOS, NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.9.2, 7.9.5, 7.8.5.1; M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NÃO ATENDEU AOS ITENS, 7.9.2, 7.9.5, 7.8.5.1; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.9.2, 7.9.5, 7.8.5.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/05/2020, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 04 de Maio de 2020

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Livramento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

DE COMPRA E VENDA N° 098/2020

Dispensa de Licitação n° DV004/2020. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB. **Contratada:** Juscely Amorin Gonçalves-ME, CNPJ: 11.479.016/0001-45. **Valor:** R\$ 49.219,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e dezenove reais). **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza destinados as diversas Secretarias do Município de Livramento/PB, conforme termo de referência (Fundamentado na Medida Provisória N° 961/2020, de 06/05/2020, da Presidência da República); **Fonte de recurso:** Próprios do Município de Livramento/PB (Ordinários). **Dotação:** QDD/2020. **Vigência do contrato**

para fornecimento: Até 31/12/2020. **Vigência do contrato para pagamento:** Até 31/12/2020. **Partes Contratantes:** Carmelita E. V. Sousa (Pela contratante) e o Sra. Juscely Amorin Gonçalves (pela contratada). Livramento/PB, 18 de maio de 2020.

CARMELITA E. V. SOUSA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00017/2020, que objetiva: Cestas Básicas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 510.000,00.

Araruna - PB, 19 de maio de 2020

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00017/2020

Aos 19 dias do mês de Maio de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 10, de 07 de Julho de 2008; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00017/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de CESTAS BÁSICAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para serem distribuídas com famílias carentes do Município de Araruna/PB, em detrimento da escassez de Postos de Trabalhos, causadas pela Crise Econômica oriunda da Pandemia do COVID-19; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ n° 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ n° 16.403.132/0001-02. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00017/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:- MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 08.370.039/0001-02. Item(s): 1. Valor: R\$ 510.000,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA ficará de forma integral disponibilizada no Portal do Município de Araruna/PB.

Araruna - PB, 19 de maio de 2020

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS N° AD00002/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços n° AD00002/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR MODELO ORE 2; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. - R\$ 214.000,00.

Araruna - PB, 14 de maio de 2020

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, SOBRE RODAS, GRADE ARADORA E UMA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS NOVOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público para conhecimento dos interessados que após análise do pedido de impugnação manejado pela empresa NORDESTE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.919.466/0001-83 a pregoeira oficial **DECIDIU** pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo PROVIMENTO do pedido, para ACOLHER ao seguinte questionamento: Alteração da especificação do item 1 do Anexo I – Termo de Referência. Decisão essa que foi acolhida pela prefeita do Município de Mamanguape-PB. Ato contínuo, fica DECIDIDA também a RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA do presente certame. Maiores informações, no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital.

Mamanguape 15 de maio de 2020.

Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial